



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

RESOLUÇÃO N° 05/89

Ementa: reajusta os vencimentos dos funcionários do Poder Legislativo.

A Câmara Municipal de Ivaipora, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela constituição Federal aprovou e eu PRESIDENTE, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam reajustados as tabelas "A" e "B" de níveis e símbolos de cargos de provimento efetivo e em comissão desta Câmara, observando-se os seguintes valores: de NCZ\$ 68,90 a 97,35, 29% de NCZ\$ 97,36 a NCZ\$ 200,22, 21% de NCZ\$ 200,23 a 301,26, 15% e de NCZ\$ 301,27 acima, 10%, passando as tabelas em apreço a conter os dados seguintes:

NIVEIS	CARGOS EFETIVOS	SÍMBOLOS	CARGOS EM COMISSÃO
	29%		29%
01	65,00.....83,85	03	64,99.....83,84
02	78,55.....101,33	04	81,13.....104,66
03	82,30.....100,17	05	93,48.....120,43
04	86,36.....111,40		21%
05	90,92.....117,29	06	104,48.....126,42
	21%	07	115,94.....140,29
06	100,53.....121,64	08	130,62.....158,05
07	110,53.....133,74	09	138,81.....167,96
08	120,55.....145,87	10	149,22.....180,56
09	128,54.....155,53	11	162,15.....196,20
10	135,53.....163,99	12	173,75.....210,24
11	145,64.....176,22	13	185,33.....224,25
12	155,63.....180,31		15%
13	160,62.....194,35	14	205,63.....236,47
14	172,67.....206,93	15	234,00.....269,10
15	183,61.....222,17	16	277,94.....319,63
	15%		
16	215,84.....248,22		
17	231,96.....266,75		
18	244,10.....280,72		
19	275,33.....316,65		
20	301,19.....346,37		
	10%		
21	323,72.....356,09		
22	351,30.....386,43		
23	376,47.....414,12		
24	401,44.....441,58		
25	420,92.....463,01		



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

RESOLUÇÃO N° 05/89 - continuação

Art. 2º - As despesas resultantes desta resolução, correrão à conta de dotações específicas da orçamento em vigor.

Art. 3º - A presente resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º-05-89.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Cabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos sete dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e oitenta e nove.

PNM
José Nanciso de Melo

Presidente

JK
Jorge Kawano

1º Secretário

Publicado na Trib. da Cidade
Em 27.06.89 - Pág 2